



DECRETO Nº 2029, de 10 de dezembro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 03 Coordenadoria Geral
- 03.04 Setor de Saúde e Assistência Social
- 13.75.428.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 70.000,00.
- 07 Divisão de Obras e Serv. Municipais
- 07.02 Serviços Municipais (Vias Urbanas)
- 10.58.575.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 60.000,00.
- Serviços Municipais (Limpeza Pública)
- 10.60.325.2.011 - Manutenção dos Serviços
- 3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00.
- 07.03 (Serviços Municipais - Estradas)
- 16.88.534.2.011 - Manutenção dos Serviços
- 3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 70.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do Orçamento vigente, na mesma importância:

- 03 Coordenadoria Geral
- 03.01 Gabinete do Coordenador
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade

(continua fls.2)jc.



Decreto nº 2029/80.

3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 2.841,04.
04	Departamento de Administração
04.01	Gabinete do Diretor
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$. 165,10.
04.02	Divisão de Expediente e Documentação
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$20.000,00.
04.03	Serviço do Pessoal
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$13.000,00.
04.04	Setor de Protocolo e Arquivo
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 7.000,00.
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 8.380,00.
05	Departamento de Contabilidade e Orçamento
05.02	Divisão de Contabilidade e Orçamento
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00.
05.03	Serviço de Tesouraria
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade
4.1.2.0	Equipt ^{os} e Mat. Permanentes.....Cr\$ 12.000,00.
05.04	Divisão do Material
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade
4.1.2.0	Equipt ^{os} e Mat. Permanentes.....Cr\$ 6.813,86.
06	Departamento da Receita
06.01	Gabinete do Diretor
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 2.000,00.

(continua fls.3.)jc.



06.03	Serviço da Dívida Ativa	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	30.000,00.
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	5.000,00.
07	Departamento de Obras	
07.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	14.000,00.
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$	30.000,00.
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	5.000,00.
07.02	Serviços Municipais (Serv. Funerários)	
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	20.000,00.
	Serv. Municipais (Parques e Jardins)	
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	10.000,00.
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	3.800,00.
07.04	Setor de Oficina e Transporte	
16.88.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	30.000,00.
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	10.000,00.
4.1.2.0	Equip ^{ts} e Mat. Permanentes.....Cr\$	10.000,00.
	TOTAL.....Cr\$	250.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de dezembro de 1.980.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expedien-
(continua fls.4)jc.





Decreto nº 2029/80.

te e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santafófia
PAULO SANTAFÓFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

jc